

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU MUNICÍPIO COOPERANTE

1 - Nome da Entidade Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2 - CNPJ da Entidade 03.507.415/0023-50	3 - Esfera Administrativa: Estadual	4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Estaduais	
5 - ENDEREÇO COMPLETO Rua C esq/com Rua F - Centro Político Administrativo	6 - MUNICÍPIO CUIABÁ			
8 - CEP 78.050-970	9 - DDD 065	10 - TELEFONE 3613-7200	11 - FAX 3613-7209	12 - E-MAIL chefiadegabinete@sema.mt.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

13 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO	14 - CPF DO DIRIGENTE 629.183.119-87	15 - Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.994.002-7 SSP/PR
16 - CARGO SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	17 - FUNÇÃO SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua C esq/com Rua F - Centro Político Administrativo	19 - MUNICÍPIO CUIABÁ	20 - CEP 78050-970
21 - DDD 65	22 - TELEFONE 3613-72-00	23 - E-MAIL chefiadegabinete@sema.mt.gov.br

III - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA

24 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 - CNPJ Nº	26 - Esfera Administrativa	
28 - ENDEREÇO COMPLETO	29 - MUNICÍPIO	30 - CEP	
31 - DDD	32 - TELEFONE	33 - FAX	34 - E-MAIL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA

35 - NOME DO DIRIGENTE	36 - CPF Nº	37 - Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
38 - CARGO Prefeito	39 - FUNÇÃO Prefeito	
40 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	41 - MUNICÍPIO	42 - CEP
43 - DDD	44 - TELEFONE	45 - E-MAIL

V - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - BANCO	2 - CONTA CORRENTE Nº	3 - AGÊNCIA	4 - PRAÇA DE PAGAMENTO
46 - LOCAL E DATA	47 - ASSINATURA DO COOPERANTE		48 - ASSINATURA DO COOPERADO

VI - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO COOPERANTE

1 - PROGRAMA: 393 - Promoção da Conservação Ambiental para a Melhoria da Qualidade de Vida			
2 - PROJETO/ATIVIDADE: 3113 - Implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos			
3 - FONTE	169/369	VALOR	R\$ 1.300.000,00

VII - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Plano Integrado de Bacias Hidrográficas nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento do Alto Paraguai Superior (UPG-P3) e Alto Paraguai Médio (UPG-P2).

Período de Execução do Projeto: 18 meses Início: Termino:
--

Descrição Sintética do Objeto: Construir um instrumento de planejamento e gestão que de forma integrada e participativa, subsidie e fortaleça a atuação do sistema de gestão de recursos hídricos, oferecendo ferramentas que lhes permitam gerir esses de forma efetiva, garantindo seu uso múltiplo racional e sustentável, em benefício de toda comunidade para as gerações presentes e futuras.
--

Justificativa da Proposição: A elaboração deste projeto busca promover estudos técnicos voltados à orientação para o uso múltiplo, a gestão integrada e participativa visando ao uso racional e sustentável dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

As regiões definidas para o trabalho foram determinadas em função de uma série de fatores importantes, sendo o principal os conflitos pelo uso da água que vem ocorrendo atualmente na área, devido à escassez causada principalmente pelo uso inadequado do solo e da própria água.

Além disso, a motivação da escolha também se deu pelos programas e projetos que envolvem a região, e, que contribuirão para o êxito deste trabalho. Como exemplo, citamos os projetos Cultivando Água Boa e O Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal.

A região também é a única no Estado a adotar o PSA - Pagamento por Serviços Ambientais, um programa criado pela Agência Nacional das Águas (ANA), que prevê a bonificação aos usuários que se proponham de forma voluntária a adotar práticas de manejos conservacionistas em suas terras com vistas à conservação do solo e da água (princípio provedor-recebedor).

Ainda como fator importante para a escolha da área deste projeto, cabe salientar que a região possui um Comitê de Bacia Hidrográfica fortalecido e atuante, o "Comitê da Bacia Hidrográfica do Sepotuba" (UPG-P3).

Esses fatores acima mencionados contribuirão enormemente para construção do Plano, visto já serem projetos

atuantes na região, com conhecimento aprofundado, pessoas e organizações envolvidas. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Este resultado será para ambos os lados. Os projetos já em andamento serão fortalecidos com a elaboração de um plano que contribua para a correta gestão das águas. WWW.MT.GOV

A Região Hidrográfica do Paraguai é uma das doze regiões hidrográficas do Brasil classificada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). No Estado, corresponde a 174.107,89 km², cerca de 19,3% do território e é dividida em 7 UPG's.

As Unidades de Planejamento e Gerenciamento P2 e P3, contempladas por este projeto, estão situadas nas regiões de planalto, onde se concentram as nascentes de grande parte dos rios formadores do Pantanal. Essas UPGs possuem uma área total de 32.664,87 km² e compreende o total ou em parte os municípios de:

Nova Olímpia, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Porto Estrela, Cáceres, Lambari D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Denise, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis, Santo Afonso, Nova Marilândia, Rosário Oeste, Mirassol D'Oeste, Nossa Senhora do Livramento e Nortelândia.

VIII - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - UNIDADE DE MEDIDA	5 - QUANTIDADE
<p>1. Elaboração do Plano de Bacia Alinhado com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.</p>	<p>1.1 Diagnóstico Integrado das UPG's</p>	<p>a) Definição das Unidades de Paisagem: Mapa com a delimitação das áreas de preservação permanente hídricas das UPG's. Matriz de caracterização das UPG's identificadas contendo, no mínimo, informações de área (ha), representatividade (%), potencialidade, limitações e aptidões de cada unidade.</p> <p>b) Estudo de disponibilidade hídrica superficial: Tipos de usos da água nas UPG's. Situação de comprometimento da disponibilidade hídrica. Viabilidade de regularização de vazão dos trechos dos cursos d'água das UPG's com indisponibilidade hídrica (se houver). Quadro dos trechos com demanda hídrica contendo as seguintes informações: Código do trecho; Nome do curso d'água; Vazões de referências: Q95, vazão de regularização, vazão outorgável, vazão de demandada; vazão de disponibilidade hídrica; comprometimento da disponibilidade hídrica (%); viabilidade de regularização da vazão (sim ou não) - para os trechos com indisponibilidade hídrica;</p> <p>c) Estudo de disponibilidade hídrica subterrânea: Mapeamento de aquíferos; Mapeamento de áreas vulneráveis a contaminação da água subterrânea; Mapeamento de áreas sujeitas a ou com identificada superexploração de águas subterrâneas;</p> <p>d) Uso e ocupação do solo: Mapa da classificação do uso e ocupação do solo nas UPG's; Tabela de quantificação das classes de uso do solo da UPG's.</p>	<p>Relatório técnico</p>	<p>03 vias impressas com mapas em escala de 1:1.00.00; e uma em meio digital</p>



<p>1. Elaboração do Plano de Bacia Alinhado com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.</p>	<p>1.2 Prognóstico Integrado das UPG's</p>	<p>a) Descrição metodológica para definição de cenários; as alternativas de compatibilização entre disponibilidades, demandas e qualidade, bem como interesses internos e externos à bacia; e prospecção de cenários alternativos (com proposta conservadora, otimista e pessimista) para o Plano.</p> <p>b) Deverão apresentar as seguintes caracterizações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de projeções da demanda hídrica;• Elaboração de projeções da oferta hídrica;• Escolha do cenário que otimize o balanço oferta x demanda;• Proposição de medidas não estruturais que melhorem a eficiência do sistema; <p>c) Proposição de um modelo de gerência;</p>	<p>Relatório técnico</p>	<p>03 vias impressas com mapas em escala de 1:1.00.00; e uma em meio digital</p>
--	--	--	--------------------------	--



<p>1. Elaboração do Plano de Bacia Alinhado com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.</p>	<p>1.3 Plano de Ação</p>	<p>a) Organizar base de dados das UPG's, a fim de que possa subsidiar a criação de um sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia.</p> <p>b) Criar um roteiro para implementação do PBH, a servir de referência e instrumental para o CBH, especialmente no que se refere ao estabelecimento de uma proposta de arranjo institucional a ser adotado para integração das ações de todas as instâncias legalmente investidas de responsabilidades operacionais e demais instituições que atuam nas UPG's.</p> <p>c) Elaboração de diretrizes e critérios de um plano de curto prazo para aproveitamento integrado e controle de recursos hídricos.</p> <p>d) Elaboração de diretrizes e critérios de um projeto de incremento da oferta hídrica.</p> <p>e) Estabelecimento de um sistema de apoio à decisão.</p> <p>f) Elaboração de diretrizes e critérios para a gestão de estoques de água nas UPG's</p> <p>g) Elaborar diretrizes e critérios para o desenvolvimento de projetos de revitalização, recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos das UPG's, envolvendo aspectos relativos à proteção de áreas de recarga e nascentes, à recomposição das vegetações e matas ciliares e à instituição de marcos legais para apoiar financeiramente as boas práticas conservacionistas na bacia hidrográfica.</p> <p>h) Elaborar diretrizes e critérios para o desenvolvimento de projetos de proteção de águas subterrâneas, no âmbito das UPG's.</p> <p>i) Elaborar estudos que indiquem áreas críticas e inapropriadas a novas perfurações de poços tubulares para exploração de águas subterrâneas.</p> <p>j) Elaborar diretrizes de vazão remanescente ou ecológica para usos específicos.</p> <p>l) Elaborar estudo de vazão de referência para o cálculo da vazão outorgável;</p> <p>m) Elaborar diretrizes e critérios para o desenvolvimento de projetos para o alcance de metas de qualidade e quantidade dos recursos hídricos.</p> <p>n) Propor os níveis de qualidade que as águas deverão possuir para atender às necessidades das comunidades da região e estabelecer metas de melhoria da qualidade, definindo medidas necessárias para proteger, recuperar promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e a qualidade ambiental.</p>	<p>Relatório técnico</p>	<p>03 vias impressas com mapas em escala de 1:1.00.00; e uma em meio digital</p>
--	--------------------------	---	--------------------------	--



<p>2. Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental.</p>	<p>2.1 Elaboração de um Plano Continuo de Mobilização Social e Educação Ambiental nas UPG's;</p> <p>2.2 Realização de seminário de integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) nas UPG's P2 e P3;</p> <p>2.3 Realização de seminário de apresentação do Plano de Bacias Hidrográficas elaborado aos comitês da P2 e P3 e à coletividade.</p>	<p>2.1.1</p> <p><u>Objetivo do Plano:</u></p> <p>a) Planejar e organizar atividades de mobilização social nos municípios da área das UPG;</p> <p>b) Envolver usuários e coletividade nas questões associadas aos recursos hídricos.</p> <p><u>Conteúdo do Plano:</u></p> <p>Atividades e campanhas a serem realizadas, visando o incentivo à formação de lideranças locais, diálogo com os públicos interessados, apresentação das atividades desenvolvidas pelos CBHs;</p>	<p>2.1 Plano consolidado (metodologias, cronograma físico e financeiro, plano de aplicação de recursos, memória de cálculo)</p> <p>2.2 Certificados emitidos</p> <p>2.3 Certificados emitidos</p>	<p>03 vias impressas e 04 em meio digital</p> <p>100</p> <p>100</p>
--	--	--	---	---



IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR ATIVIDADE

1 - CÓDIGO	2 - ATIVIDADE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DESPESAS	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL



X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

1 - NATUREZA DE DESPESA	2 - DISCRIMINAÇÃO	3 - TOTAL GERAL (R\$)
3190.11	PESSOAL	
3390.14	DIÁRIAS	
3390.33	PASSAGENS	
3390.35	CONSULTORIAS	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	
3390.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3390.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL GERAL		1.300.000,00



XII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesta a sua veracidade.

Local e Data

Nome do Cooperado

Assinatura do Cooperado

XIII – APROVAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data

SEMA / MT

Assinatura do Dirigente do Órgão